



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia/MT

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019, REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PSF IV JOSÉ CELONI, NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT E A EMPRESA J. S. DE OLIVEIRA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, pessoa jurídica de Direito Público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, com sede administrativa na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **J. S. DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF nº 25.169.530/0001-99 e Insc. Estadual nº 13.637.974-5, estabelecida na Travessa Dos Parecis, nº 85, Setor Norte, Bairro Centro, cidade de Colider/MT, neste ato representada pela sua proprietária a Sra. **JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG. nº 1719091-6 SSP/MT e CPF. nº 026.106.701-09, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta e acorda celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer parcialmente o valor do Contrato, previsto na Cláusula Segunda, Parágrafo Único, do Contrato nº 001/2019, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO CONTRATO

2.1. Do valor inicial do contrato fica acrescido em R\$ 9.999,56 (Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

2.2. O valor do contrato passa ser de R\$ 417.057,08 (quatrocentos e dezessete mil e cinquenta e sete reais e oito centavos) para o valor de R\$ 427.056,64 (quatrocentos e vinte e sete mil e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada, em expresse aceite, concorda com as alterações efetuadas no contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

2.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada e consignada na peça orçamentária do exercício de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo tem o suporte legal na Cláusula Oitava, Parágrafo Primeiro, do Contrato de origem, bem como no artigo 57, *caput* e seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes na data de 10 de janeiro de 2019.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia/MT

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 13 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
CONTRATANTE

J. S. DE OLIVEIRA
Jolcinara Silva De Oliveira
EMPRESA/CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN

CPF: 022.412.561-37

NOME: SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239-25